

Cariacica - ES, 28 de Outubro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 2810.1 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - Retificar ***PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1947 / 2021, datada de 04 de outubro de 2021;***

Art. 2º - Onde se lê: “O período acima identificado será de **30 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021**, devendo a (o) servidor (a) retornar ao trabalho após:”

Art. 3º - Leia-se: “O período acima identificado será de **30 de agosto de 2021 a 06 de setembro de 2021**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho após:”

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158